

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FREITAS

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2022 - CC

CNPJ: 11.300.210/0001-11
RUA MINAS GERAIS , 361
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Administrativo: 6/2022
Processo de Licitação: 7/2022
Data do Processo: 30/05/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO PSF I E PSFII. CONFORME ORÇAMENTO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Julho de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FREITAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 8936, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 7/2022, Licitação nº 1/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: NÃO HOUE A TRANSMISSÃO AO VIVO DA SESSÃO PÚBLICA EM RAZÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS. A EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO, ATO CONTÍNUO, FORAM DISPONIBILIZADOS OS ENVELOPES PARA ATESTAR A INVIOABILIDADE. FOI DETERMINADA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO. A DOCUMENTAÇÃO FOI ATESTADA POR TODOS OS PRESENTES. A COMISSÃO VERIFICOU O DESCUMPRIMENTO NA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1.4.2- c) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado na alínea "a", acima, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais). c.1.1)Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, com firma reconhecida por autenticidade. CONFORME DISPOSTO NO ITEM 7.6: 7.6 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no subitem 5.1 deste Edital, ou que apresentarem documentos rasurados ou com prazo de validade vencido na data da abertura dos envelopes 01 - DOCUMENTAÇÃO, ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da estabelecida nos subitens 5.2 e 5.3 deste Instrumento Convocatório. ITEM 5.2: 5.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração Municipal, ou publicação em órgão da imprensa oficial. CONTUDO, FICA INABILITADA EM EMPRESAS PELAS RAZÕES ACIMAS DESCRITAS. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Coronel Freitas, 13 de Julho de 2022

COMISSÃO:

CASSIANE FICAGNA - - Presidente da Comissão de Licitação
PATRICIA CHEMIN - - VICE PRESIDENTE
JORACI PAGNUSSAT - - MEMBRO
MARLOVA GRANDO CIPIANI - - MEMBRO
CLEOMAR PAGNUSSAT - - MEMBRO